



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2026

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Félix – Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do centro de especialidades odontológicas – CEO, do município de São Félix-BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Município de São Félix - Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a intenção de locar imóvel urbano, conforme o disposto no art. 74. Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, com a finalidade de instalar a sede do centro de especialidades odontológicas – CEO, do município de São Félix-BA, com vista a atender as necessidades de garantir a continuidade, regularidade, qualidade e segurança da assistência odontológica especializada, proporcionando condições adequadas tanto aos usuários quanto aos profissionais responsáveis pela prestação dos serviços.

1. JUSTIFICATIVA

A locação destina-se à instalação do centro de especialidades odontológicas – CEO, o funcionamento exige estrutura física compatível com a natureza dos atendimentos realizados, contemplando ambientes adequados para instalação de consultórios e equipamentos odontológicos, recepção e espera dos usuários, atividades administrativas, apoio aos profissionais, sanitários, circulação de pacientes, processamento e organização de materiais e demais espaços indispensáveis à execução segura e eficiente dos serviços.

2. REQUISITOS DO IMÓVEL

O imóvel a ser locado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Área construída mínima de 200m;
- Salas divididas ou adaptáveis para uso administrativo;
- Instalações elétrica e hidráulicas em funcionamento;
- Condições sanitárias adequadas;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência (ou possibilidade de adaptação);
- Locação de fácil acesso, preferencialmente próxima ao centro urbano e a unidades de saúde;
- Regularidade documental do imóvel e de seu proprietário.

3. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



Os interessados em oferecer imóvel para locação deverão encaminhar suas propostas, acompanhadas da documentação do imóvel, para a Prefeitura Municipal de São Félix, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça da Bandeira s/n, São Félix /BA, ou enviadas para o e-mail: licitacao@saofelix.ba.gov.br

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A locação do imóvel será realizada com inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando as características do imóvel e sua localização condicionam a escolha.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone (75)3199-8288. São Félix, 14 de agosto de 2026

Jorge Luís dos Santos Conceição
Presidente da Comissão de Contratação